



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de Julho de 2009



Série

Número 66

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 65/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao “concurso público para a prestação de serviços de manutenção de sistemas AVAC e tratamento de águas das piscinas e instalações desportivas sob a tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira e ar condicionado da sede.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 65/2009**

de 2 de Julho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, preceito expressamente ressalvado pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º, norma revogatória do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público para a prestação de serviços de manutenção de sistemas AVAC e tratamento de águas das piscinas e instalações desportivas sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira e ar condicionado da sede, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009 € 60.820,90
Ano económico de 2010 € 368.203,85

Ano económico de 2011 € 388.953,37
Ano económico de 2012 € 342.283,10
TOTAL € 1.160.261,22

- 2 - A despesa indicada no ano de 2009, está prevista no orçamento privativo do IDRAM na rubrica 02.02.19. do Funcionamento Normal - Despesas Correntes - - Aquisição de Serviços - Assistência Técnica, para aquele ano.

- 3 - Para os anos de 2010, 2011 e 2012, a despesa será igualmente suportada pelo orçamento privativo do IDRAM.

- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)